



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CIENTE

Concluiu do expediente da Sessão

do Dia 19/10/2017

*Concede o Diploma 500 anos
da Reforma Protestante a
pessoa que menciona.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. JAN MEYER – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em Rio das Ostras – Comunidade Norte Fluminense, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação,

A COMISSÃO

de *festas e redações*

Em, 19/10/2017

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Presidente

PRÉSIDENTE
C. M. S. P.

MESA DIRETORA

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

BRUNO MENDONÇA DA COSTA - Presidente

Em 19/10/2017

Leni Almeida da S. Santos
LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS - Vice-Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 24/10/2017

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário

Bruno
PRÉSIDENTE
C. M. S. P.

Claudia Batista
CLAUDIA BATISTA / GREGÓRIO MENDONÇA - 2ª Secretária